



CÂMARA MUNICIPAL DE IGARATINGA

Estado de Minas Gerais

PROJETO DE LEI DE Nº 18 /2023

Concede Título de Honra ao Mérito
e dá outras Providências.

A Câmara Municipal de Igaratinga/MG, por seus Vereadores aprova o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º - Fica concedido a Senhora **Maria Geralda Vilela Amaral**, o Título de Honra ao Mérito pelos relevantes serviços prestados ao município.

Art. 2º - A honraria tratada no artigo anterior será entregue em Sessão Solene a ser convocada pela Mesa da Câmara.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Igaratinga, 16 de janeiro de 2023.

Vantuir lopes
Vereador